



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 530, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Atribui o nome do Terminal Rodoviário Municipal de Edson Gomes Lins Junior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inc. IV, da Lei Orgânica Municipal,


FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica denominado o nome do Terminal Rodoviário Municipal de Joaquim Gomes de **Edson Gomes Lins Junior**.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Gomes, AL, 28 de agosto de 2018.


ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito